

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2232 de 23/1/15

DECRETO N. 16.217, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 900.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	Encargos Gerais		
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores		900.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	Encargos Gerais		
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Mariça da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa